PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
Trabalhando para crescer.
Adm. 2001/2004

LEI Nº 133/02. DE 25 DE JUNHO DE 2002.

"Dispõe Sobre Criação de Gratificação Especial a Servidores Vinculados ao Programa AMBULATÓRIO 24 HORAS e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada um gratificação especial, a ser paga mensalmente, aos servidores públicos Municipais, e também aos servidores vinculados ao Estado de Goiás, colocados à disposição do Município, ocupantes dos cargos especificados no Anexo I, desta Lei, como incentivo à implementação ao Programa "AMBULATÓRIO 24 HORAS DE ALTA RESOLUTIVIDADE".

§ 1º - A gratificação criada neste artigo é extensiva aos prestadores de serviços credenciados pelo Município, devendo para tanto ser alterado o credenciamento, na forma de Termo Aditivo do qual constará na cláusula do objeto a vinculação ao Programa.

§ 2º - Os profissionais Médicos credenciados pelo Município, serão gratificados, conforme o número de plantões realizados no mês.

§ 3º - Não havendo vínculo com o Município, o candidato ao incentivo criado por esta lei, deverá ser credenciado em uma das modalidades do Programa.

Art. 2º - Todos os atos administrativos baixados por força das disposições desta lei, deverão observar fielmente a Resolução nº 15, de 16 de outubro de 1999, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Alvorada do Norte, aos 25 dias do mês de Junho de 2002.

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n - Bairro Nova Ipiranga
Fone: (62) 421-1369 - Fax: (62) 421-1771 - CEP 73950-000 - Alvorada do Norte - GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 - E-mail: avn2001@uol.com.br

ANEXO I - DA LEI N.º 133 DE 20 DE JUNHO DE 2002

CARGO	QTD.	V. MENSAL
MÉDICO	14	1.000,00
ENFERMEIRO	03	260,00
PARAMÉDICO	10	130,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	130,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03	130,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	130,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	130,00
MOTORISTA	03	130,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06	122,80

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL